



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre 120\$
A 1.ª série . . .	90\$	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	43\$
A 3.ª série . . .	80\$	43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10.112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministérios das Finanças e da Economia:

Portaria n.º 12:539 — Autoriza a concessão, por força das disponibilidades do Fundo do fomento industrial e por intermédio da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, de um empréstimo à Companhia de Carvões e Cimentos do Cabo Mondego — Revoga a Portaria n.º 12:481.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 12:540 — Aumenta ao efectivo dos navios da Armada, a contar de 26 de Agosto último e na situação de armamento normal, o patrulheiro *Saltarelo*, adquirido pelo Ministério das Colónias, que se destina à marinha privativa da colónia de Angola, com a classificação de navio patrulha e com a designação de *Salvador Correia*, e fixa a sua lotação.

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 12:541 — Inclui na classe XVI da tabela anexa ao Decreto n.º 20:260 (abono, concessão de licenças e passagens) a categoria de ajudante de pecuária de 2.ª classe da Repartição Técnica dos Serviços de Veterinária e Indústria Animal da colónia da Guiné.

Orçamento da receita e despesa da missão antropológica e etnológica da Guiné para 1948.

Ministério da Educação Nacional:

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 6.º do orçamento do Ministério.

Ministério da Economia:

Decreto-Lei n.º 37:041 — Insere disposições relativas ao direito ao recebimento da parte respectiva do saldo positivo da Comissão de Seguros de Guerra e ao estabelecimento no que respeita à perda dos direitos dos navios que, posteriormente à data da cessação das hostilidades na Europa, deixaram de existir por afundamento, demolição ou venda para o estrangeiro.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ECONOMIA

Portaria n.º 12:539

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e da Economia e nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 37:017, de 18 de Agosto de 1948, autorizar a concessão, por força das disponibilidades do Fundo de fomento industrial e por intermédio da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, de um empréstimo no valor de 10:000.000\$ à Companhia de Carvões e Cimentos do Cabo Mondego. Este empréstimo será dado em conta corrente por três anos, amortizável em dez, a contar do termo da mesma conta, e vencerá a taxa de juro anual de 3 1/2 por cento. Fica, pela presente, revogada a Portaria n.º 12:481, de 8 de Julho de 1948.

Ministérios das Finanças e da Economia, 3 de Setembro de 1948. — O Ministro das Finanças, *João Pinto da Costa Leite* — Pelo Ministro da Economia, *José Augusto Correia de Barros*, Subsecretário de Estado do Comércio e Indústria.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Superintendência dos Serviços da Armada

Repartição do Pessoal

Portaria n.º 12:540

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, aumentar ao efectivo dos navios da armada, a contar de 26 de Agosto do corrente ano e na situação de armamento normal, o patrulheiro *Saltarelo*, adquirido pelo Ministério das Colónias, que se destina à marinha privativa da colónia de Angola, com a classificação de navio patrulha e com a designação de *Salvador Correia* e seguinte lotação:

Oficiais

Primeiro-tenente — comandante	1	
Segundo-tenente	1	
Segundo-tenente ou subtenente auxiliar (cond.)	1	3

Sargentos e praças do Corpo de Marinheiros da Armada

1.ª brigada

Primeiro ou segundo-sargento artilheiro	1	
Cabo artilheiro	1	
Primeiro-marinheiro artilheiro	1	
Primeiros ou segundos-marinheiros artilheiros (apontadores de peça)	3	6

2.ª brigada

Segundos-sargentos condutores de máquinas	2	
Cabo fogueiro	1	
Primeiros-marinheiros fogueiros	3	
Primeiro-marinheiro torpedeiro	1	
Primeiro-marinheiro radiotelegrafista	1	8

3.ª brigada

Sargento de manobra	1	
Sargento enfermeiro	1	
Primeiro-marinheiro de manobra	1	
Primeiro ou segundo-marinheiro de manobra (sinaleiro)	1	4

Pessoal indígena

Fogueiros	3	
Chegadores	3	
Cozinheiro	1	
Criados	2	
Marinheiros	2	
Moços	4	15

Total 36

Ministério da Marinha, 3 de Setembro de 1948. — O Ministro da Marinha, *Américo Deus Rodrigues Thomaz*.